

O Diretor da **FACULDADE GENNARI E PEARTREE - FGP**, situada na Rua Prof. Massud José Nachef, O-2855 – Pederneiras – SP, no uso de suas atribuições legais e, com base na legislação do ensino superior, convoca os interessados a se inscreverem no “Processo Seletivo” **para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024**, para os cursos relacionados abaixo, de acordo com os seguintes critérios, circunstâncias e normas:

**I – DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS: Bacharelado em Administração.**

Autorizado pela portaria 1138 de 11/06/2001 – Publicada em Diário Oficial da União em 13/06/2001. Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. de 31/08/2021, com 150 vagas anuais. Período: Noturno.

**Bacharelado em Ciências Contábeis.** Autorizado pela Portaria SERES nº 463, de 02 de junho de 2018, publicada no D.O.U. de 03 de junho de 2018, com 60 vagas anuais. Período Noturno.

**Bacharelado em Direito.** Autorizado pela Portaria nº 1.084 de 24 de setembro de 2021, publicado no DOU de 27/09/21, com 40 vagas anuais. Período Noturno.

**Bacharelado em Enfermagem.** Autorizado pela Portaria nº 1.380 de 02 de dezembro de 201, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2021, com 100 vagas anuais. Período Noturno.

**Bacharelado em Engenharia de Produção.** Autorizado pela Portaria SERES nº 1030, de 29 de setembro de 2017, com 100 vagas anuais. Período Noturno.

**Bacharelado em Medicina Veterinária.** Autorizado pela Portaria SERES nº 666 de 05 de outubro de 2018, com 60 vagas anuais. Período Noturno.

**Bacharelado em Psicologia.** Autorizado pela Portaria nº 889 de 20 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022, com 800 vagas anuais. Período Noturno.

**Bacharelado em Sistemas de Informação.** Autorizado pela portaria 1139 de 11/06/2001 – Publicada em Diário Oficial da União em 13/06/2001. Renovação de Reconhecimento pela portaria 916 de 27/12/2018 – Publicada no Diário Oficial da União em 28/12/2018, com 150 vagas anuais. Período Noturno.

**Licenciatura em Pedagogia.** Autorizado pela Portaria SERES nº 667 de 05 de outubro de 2018, com 100 vagas anuais. Período Noturno.

**Tecnológico em Gestão da Qualidade.** Autorizado pela Portaria SERES nº 1030, de 29 de setembro de 2017, Reconhecimento pela portaria 1003 de 25/11/2022 – Publicada no Diário Oficial da União em 28/11/2022, com 100 vagas anuais. Período Noturno.

**Tecnológico em Gestão**

**de Recursos Humanos.** Autorizado pela Portaria nº 307, de 15 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial da União em 16/10/2022, com 80 vagas anuais. Período Noturno. **Tecnológico em Redes de Computadores.** Reconhecido pela portaria 175 de 23 de fevereiro de 2011. Renovação de Reconhecimento Portaria SERES Nº 286 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012. 50 vagas anuais. Período Noturno. **II – DOS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO:** O aluno que fizer o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e obtiver média maior ou igual a 400 (quatrocentos) pontos, está dispensado de prestar o Processo Seletivo. As vagas oferecidas serão distribuídas em processos seletivos presenciais no formato de provas agendadas ou provas on-line, no formato digital, realizada através do site da Faculdade FGP: [www.fgp.edu.br](http://www.fgp.edu.br). Poderão participar dos Processos Seletivos os alunos que já concluíram ou estejam cursando o último ano do ensino médio. Aos alunos aprovados no Processo Seletivo que estejam concluindo o Ensino Médio (2º grau) e, conseqüentemente não possam apresentar no prazo da matrícula, o histórico escolar e o certificado de conclusão desse curso, a matrícula deverá ser confirmada, com a apresentação dos documentos citados, **até 01/03/2024**. Caso o candidato aprovado não compareça **até 01/03/2024** para confirmação de sua matrícula, essa estará automaticamente cancelada. **Observação: A Faculdade FGP reserva-se o direito de não oferecer os cursos, quando o número de candidatos ou de alunos matriculados, não corresponder às diretrizes econômicas, administrativas ou pedagógicas estabelecidas pela Entidade Mantenedora em seu planejamento anual. Na hipótese de não atingir o número mínimo necessário, até 07 dias antes do início previsto das aulas, comunicará o candidato aprovado da rescisão contratual, via carta registrada, email ou telefone. Nesse caso, após comunicado oficial da Instituição, o candidato/aluno poderá optar pela transferência de curso caso haja vaga, ou, devolução da matrícula, mediante requerimento protocolado na secretaria da Instituição.**

**III – DAS INSCRIÇÕES, PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULAS:** Inscrições via internet pelo site: [www.fgp.edu.br](http://www.fgp.edu.br). Período de Inscrições: De 02/10/2023 à 31/12/2023. Divulgação do Resultado: 02 dias úteis após a realização da prova junto ao sistema da FGP, nos murais da Faculdade Gennari & Peartree e via Internet – [www.fgp.edu.br](http://www.fgp.edu.br). Matrículas para os candidatos aprovados na prova presencial do Primeiro Processo Seletivo: De 04/10/23 à 04/02/24. Para as vagas remanescentes,

**IV – DA OPÇÃO DE CURSO:** No ato da inscrição o candidato fará opção quanto ao curso desejado. O candidato poderá colocar duas opções de curso, identificando a primeira e a segunda opção.

**V – LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:** Na própria Faculdade ou via Internet através do site: [www.fgp.edu.br](http://www.fgp.edu.br). Na Faculdade o horário de atendimento é das 09h às 21h.

**VI – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Caso o candidato não seja aprovado no Processo Seletivo inscrito será dispensado do pagamento da taxa para outros Processos Seletivos, caso queira se inscrever e participar.

**VII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:** a) Na Faculdade: apresentação do RG (original); comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. b) Inscrição via Internet: a inscrição também poderá ser feita através do site [www.fgp.edu.br](http://www.fgp.edu.br), devendo ser confirmada mediante pagamento da taxa em uma agência bancária, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais). Nesse caso, o aluno terá o prazo de três dias úteis após a inscrição para efetuar o pagamento e conseqüentemente efetivá-lo. A inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas constantes neste edital.

**VIII – DA PROVA:** A FACULDADE GENNARI E PEARTREE adotará como forma de avaliação para a prova do processo seletivo o seguinte critério de análise curricular e a realização de uma redação no formato on-line. **Critério de Aprovação:** serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem no mínimo 25,0 pontos na redação. Os mesmos serão classificados em ordem decrescente. O candidato que obtiver nota inferior a 25,0 (vinte e cinco) na redação estará automaticamente reprovado. **Critérios de desempate:** no caso de empate no número de pontos, o desempate será feito pelos pontos obtidos na redação. No caso de permanecer o empate, o segundo critério de desempate será feito pela maior nota obtida nas questões de matemática. No caso da permanência do empate, o terceiro critério de desempate será feito pela maior nota obtida nas questões de língua portuguesa e, caso o empate permaneça, a vaga será atribuída ao candidato com maior idade, prevalecendo a data registrada em seu documento de identidade original. Serão considerados excedentes aqueles que forem aprovados, mas não conseguirem vaga devido à sua classificação.

**IX – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:** Um cópia simples e apresentação do original dos seguintes documentos: RG; CPF; Histórico Escolar ou Declaração Escolar (caso ainda esteja cursando o 2º grau); Comprovante de recolhimento

do pagamento de matrícula. Uma foto 3x4. Quando, menor, uma cópia simples dos seguintes documentos do responsável: comprovante de residência; RG; CPF.

### **X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1 – Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.**

**2 – Os casos omissos serão** resolvidos pela comissão organizadora do **Processo Seletivo 2024.**

**Pederneiras, 01 de setembro de 2023**

### **Comissão Organizadora Processo Seletivo 2024**

José Norberto Basso Junior  
Benedito Augusto da Silva  
Valdecir Ap. Reghini  
Maíla Ferraz Miranda  
Talita Pereira Maciel

Presidente Comissão Organizadora  
Representante Docente  
Representante Docente  
Representante Técnico Administrativo  
Representante Técnico Administrativo